



PORTARIA-TCU Nº 146, DE 26 DE MAIO DE 2010.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XLIII do art. 28 do Regimento Interno, e na forma prevista pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º É aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2010, na forma do anexo desta Portaria.

Parágrafo único. O referido relatório será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado, para acesso ao público, na forma prevista no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBIRATAN AGUIAR



ANEXO
UNIÃO – PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2009 A ABRIL/2010

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS ⁽¹⁾		
	Maio/2009 a Abr/2010		
	<i>Liquidadas</i>	<i>RP não Processados</i> ⁽³⁾	<i>TOTAL</i>
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.139.756	55.075	1.194.831
Pessoal Ativo	693.025	49.283	742.308
Pessoal Inativo e Pensionistas	446.731	5.792	452.523
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0	0	0
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	275.546	0	275.546
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	0	0	0
Despesas de Exercícios Anteriores	75.563	0	75.563
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ⁽²⁾	199.983	0	199.983
Convocação Extraordinária (inciso II § 6º, art. 57 da CF)	0	0	0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE-TDP III=(I - II)	864.210	55.075	919.285
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	468.699.862		
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III) / (IV) x 100]	0,1961%		
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,4300%	2.015.409		
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,4085%	1.914.639		

Fonte: Siafi Gerencial, Siafi 2009 e 2010, Portaria nº 287, de 19 de Maio de 2010 (RCL)

Notas: 1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

2 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados correspondem às fontes de recursos 56 e 69;

3 - Valores inscritos em restos a pagar não processados em 31/12/2009.

Fernando Luiz Souza da Eira
Secretário-Geral de Administração

Eduardo Duailibe Murici
Secretário de Controle Interno

Ary Fernando Beirão
Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade